



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.088 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

**Decreta Luto Oficial pelo Falecimento
do Senhor Salustiano Rodrigues
Santana.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Salustiano Rodrigues Santana, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso município, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

Artigo. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 21 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal